

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº , DE 2003
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Requer a criação da Subcomissão Permanente de Controle de execução e Gestão Financeira e Tributária no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário e no atendimento às disposições regimentais, a criação da Subcomissão Permanente de Controle de Execução e Gestão Financeira e Tributária, para auxiliar no bom andamento dos trabalhos e atribuições previstos para a Comissão de Finanças e Tributação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Finanças e Tributação transformou-se em importante auxílio para o bom andamento da Câmara dos deputados, em virtude das inúmeras iniciativas parlamentares que necessitam de plena atenção aos requisitos de execução orçamentária. Mas causa espécie que quase a totalidade de nossa atuação parlamentar baseie-se na discussão sobre a rejeição ou não de projetos de lei, enquanto importante atribuição que é a fiscalização de atos governamentais fiquem menosprezadas. A intenção da criação da Subcomissão Permanente é propiciar os instrumentos ágeis para o Controle de Execução e Gestão Financeira e Tributária no âmbito da gestão pública federal, atribuição principal da Câmara dos Deputados. São inúmeros casos que tomamos conhecimento que necessitam imediata atenção e fiscalização dos senhores deputados e senhoras deputadas, citando apenas o exemplo noticiado em revista de circulação semanal de decisão que beneficiou uma empresa em recurso administrativo no âmbito do Conselho de Contribuintes contrariando os autos de infração e em alguns casos até mesmo decisões judiciais a favor do fisco federal e que nem sequer são levados em conta como relatou o jornal Valor Econômico. A Subcomissão seria um instrumento ágil para ações parlamentares que requerem nossa atenção, prevista em atribuição constitucional.

Sala das Comissões, em 11 de março de 200

Deputado LUIZ CARLOS HAULY - (PSDB - PR)